Exercício: 2017 Página(s): 1/2

2.000,00

Decreto N° 148 - de 20 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.505,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta

Total da Sub-Unidade 00

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.505,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinco reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

de Miradouro.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0094.2.0037 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	R\$	1.300,00
	·	,
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.300,00
Total da Unidade 4	•	1.300,00
Total da Silidado I	ΥΨ	1.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0111.2.0072 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	R\$	2.000,00
2.06.00.15.452.0501.2.0149 - 3.3.90.30.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO	R\$	
	•	4.900,00
2.06.00.15.452.0111.2.0073 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	R\$	3.000,00
2.06.00.15.452.0501.2.0149 - 3.3.90.39.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO	R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00		11.700,00
Total da Unidade 6	R\$	11.700,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	R\$	12.790,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.790,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	R\$	68.360,00
	·	,
Total da Sub-Unidade 01	R\$	68.360,00
Total da Unidade 11	R\$	81.150,00
		0.1.100,00
Unidado 14 Fundo Assistância Social		
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	De	255.00
	R\$	355,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS	·	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00	R\$	355,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS	R\$	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$	355,00 355,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$	355,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito	R\$ R\$ R\$ ÃO DE DOTAÇÕES do Orçar	355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA		355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA		355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA		355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1		355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.364.0026.2.0038 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	R\$ R\$ R\$ ÃO DE DOTAÇÕES do Orçar R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.364.0026.2.0038 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	R\$ R\$ R\$ ÃO DE DOTAÇÕES do Orçar R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.364.0026.2.0038 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	R\$ R\$ R\$ ÃO DE DOTAÇÕES do Orçar R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00 9.200,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.364.0026.2.0038 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	R\$ R\$ R\$ ÃO DE DOTAÇÕES do Orçar R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00 9.200,00 9.200,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.364.0026.2.0038 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	R\$ R\$ R\$ ÃO DE DOTAÇÕES do Orçar R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00 9.200,00 9.200,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.364.0026.2.0038 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$ R\$ ÃO DE DOTAÇÕES do Orçar R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00 9.200,00 9.200,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 14 Total Geral Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso l a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.364.0026.2.0038 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 4 Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	R\$ R\$ R\$ ÃO DE DOTAÇÕES do Orçar R\$ R\$ R\$	355,00 355,00 94.505,00 nento do Munícipio na 1.800,00 1.800,00 9.200,00 9.200,00

		2/10/10/01/01
Decreto Suplementar		Página(s): 2/2
Total da Unidade 6	· R\$	2.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	R\$	355,00
Total da Sub-Unidade 00	· R\$	355,00
Total da Unidade 8	R\$	355,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	12.790,00
Total da Sub-Unidade 00	· R\$	12.790,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	68.360,00
Total da Sub-Unidade 01	· R\$	68.360,00
Total da Unidade 11	R\$	81.150,00

Exercício: 2017

94.505,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Total Geral

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Dezembro de 2017

-----R\$

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95